Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0150/19
PLL Nº 074/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 118/19 – CEDECONDH

Inclui a efeméride Dia da Conscientização sobre a Dermatite Atópica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de setembro.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

A Procuradoria da Casa, por meio de seu representante, no Parecer nº 329/19, manifestou que: "em exame preliminar, o projeto não parece conter manifesta inconstitucionalidade ou ilegalidade a obstar a sua regular tramitação".

Ato contínuo, os membros presentes da CCJ acompanharam o voto favorável do relator, no Parecer nº 274/19, "o Projeto está em conformidade com a Lei nº 10.904/2010, que institui o calendário de datas comemorativas em Porto Alegre, razão pela qual manifesto parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto".

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

De acordo com os pareceres da Procuradoria e da CCJ, diante do mérito da matéria, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei.

Sala de Reuniões, 25 de outubro de 2019.

Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.

PARECER Nº 118/19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 05-11-2019.

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereadora Comandante Nádia

Vereador Luciano Marcantônio — Vice-Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Cláudio Conceição

/RM